



## Divulgação da Situação das Dívidas a Fornecedores a 30 de setembro de 2023

Nos termos da legislação em vigor que estabelece as disposições para a execução do Orçamento de Estado, a AdP Internacional divulga trimestralmente conforme estipulado, a situação das dívidas a fornecedores exigíveis há mais de 30 dias, sempre que o prazo médio de pagamento é superior a 60 dias.

Un: Eur

Dividas Vencidas Total	Dívidas não vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o art. 1º DL65-A/2011			
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	1.217	-2.300	-	-	-	1.135.522
Aq. de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em dívida</b>	<b>1.217</b>	<b>-2.300</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.135.522</b>
<b>Saldo em Dívida a Fornecedores (Total)</b>						<b>1.134.439</b>

Un: Eur

Dividas Vencidas Sem Intragrupo	Dívidas não vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o art. 1º DL65-A/2011			
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	-	-	-	-	-	-
Aq. de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo em Dívida a Fornecedores (Total)</b>						<b>-</b>